

Apresentação

RUY ROSADO DE AGUIAR
Ministro do STJ

Apresento o autor, não a obra, que isso é tarefa do Prof. Juarez Freitas.

No que me toca, registro a satisfação de testemunhar a conclusão do curso de mestrado e a elaboração de substancioso e denso trabalho de pesquisa sobre tema da nossa atualidade, por quem conheci há dez anos, nas salas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul.

O jovem bacharel Jairo Gilberto Schäfer era aluno aplicado das aulas de Direito Penal e chamava a atenção pelo interesse e capacidade de apreender e sistematizar a matéria, apresentando-me então um esquema do que fora lecionado. Logo após, encontrei-o na assessoria do ilustre Des. Saulo Brum Leal, especialista do tema sobre o Júri, período em que completou a sua preparação para os concursos na área jurídica. Foi Promotor de Justiça no Rio Grande do Sul, de 1991 a 1996, e assim o encontrei na Comarca de Tupanciretã.

Mais tarde, assumiu como Juiz Federal, função que exerce na cidade de Blumenau, Santa Catarina. Inteligência vivaz, preocupado com a boa prestação jurisdicional, não só relatava com satisfação a rapidez dos processos que conduzia, como tratou de imprimir novo ritmo ao procedimento criminal da Lei 9.099/95, pondo em prática experiência pioneira na Justiça Federal para apuração dos crimes contra o meio ambiente.

O desempenho exemplar da magistratura não lhe impediu a constante disposição de aperfeiçoamento profissional, certamente tocado pelo mesmo ânimo que o trouxe do distante Município de Três Passos. Lecionou na Faculdade de Direito da PUC/RS, na UNISINOS e na Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul, em 1994 e 1995. Atualmente, é professor de Direito Constitucional na Fundação Universidade de Blumenau – FURB, e de Direito Penal na Escola Superior da Magistratura Federal de Santa Catarina – ESMAFSC.

Todos sabemos quanto o ensinar exige a apropriação de novos conhecimentos, mas a sedimentação do que se aprende ensinando acontece é na elaboração de trabalho escrito de pesquisa e informação. O Dr. Jairo Schäfer já editou em periódicos nacionais seis trabalhos de doutrina sobre Direito Constitucional e Direito Penal. Agora, oferece-nos a sua dissertação de mestrado.

Acompanhei, ainda que à distância, o seu curso de pós-graduação em Direito, só por si evidência de um esforço para o permanente aprendizado. Vejo, agora, que a mesma dedicação que distinguia o jovem aluno está presente na cuidadosa pesquisa, atualizada e completa do seu trabalho de dissertação. A escolha do tema o levou ao ponto central da nossa prática constitucional democrática, sobre o equilíbrio na aplicação das normas que consagram os direitos fundamentais.

O trabalho enriqueceu o seu autor, auxiliará a todos quantos estudam o assunto, soma-se à rica e atualizada bibliografia que se forma no Brasil a respeito dos direitos fundamentais, contribui para que se dê a eles maior atenção do que têm merecido de parte da maioria dos nossos aplicadores do Direito, e especialmente engrandece a Justiça Federal, que o tem em seus quadros.

Brasília, abril de 2001.

JAIRO GILBERTO SCHÄFER

Direitos Fundamentais

PROTEÇÃO E RESTRIÇÕES



livraria //
DO ADVOGADO
// *editora*

Porto Alegre 2001

REFERÊNCIA:

SCHÄFER, Jairo Gilberto. **Direitos fundamentais**: proteção e restrições. Apresentação Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2001.